

ADPEMA



Notícias

Informativo da Associação do Defensores Públicos do Estado do Maranhão

Nº 48 - 01/07/2016

ADPEMA Noticias 48



01/07/2016 - Diversas obras com 25% de desconto para associados

Parceria

JURUÁ
EDITORA



São mais de **3.600** obras
com **25%** de desconto
para os associados

Código da Promoção **ANADEP17**



Assimile e faça já seu pedido através do site

www.jurua.com.br

ou Televendas (41) 3352-1200

A ANADEP em parceria com a Juruá Editora oferece mais de 3.600 obras com 25% de desconto para os associados! Quem tiver interesse basta acessar o site www.jurua.com.br ou ligar na Televendas (41) 3352-1200. A editora oferece várias opções de títulos e formas de pagamento!

01/07/2016 - DPE e MPMA solicitam medidas para melhoria de iluminação pública



Para otimizar a iluminação pública em Cedral, a Defensoria Pública Estadual (DPE/MA) e o Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizaram, em 22 de junho, Ação Civil Pública com pedido de liminar (ACP) contra o Município, requerendo, em caráter liminar, a instalação e/ou a reposição, em 30 dias, das lâmpadas LED dos postes nas vias da cidade.

Além de serem mais resistentes e mais duráveis, lâmpadas LED (diodo emissor de luz, em inglês) fornecem mais luminosidade do que as comuns, usando menos energia elétrica.

Formulada pelo titular da Promotoria de Justiça da Comarca, Ariano Tércio Silva de Aguiar, e pela Defensora Pública Associada, Cláudia Isabelle Damous, a ACP foi motivada por um abaixo-assinado de moradores, solicitando melhorias na iluminação pública nas vias do município.

Outra solicitação é a suspensão da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) dos residentes das áreas prejudicadas pela ineficiência do serviço de iluminação pública.

O MPMA já havia encaminhado uma Recomendação ao Município, requerendo a adoção de providências para o aperfeiçoamento do serviço. A administração municipal não adotou nenhuma medida para solucionar o problema.

Em caso de descumprimento, a DPE e MPMA solicitam o estabelecimento de multa no valor de R\$ 1 mil diários.

Fonte: Ascom MPMA

30/06/2016 - Defensoria Pública do Maranhão cobra melhorias na rede de saneamento básico do bairro do João Paulo



Com o objetivo de beneficiar a comunidade do bairro do João Paulo, sobretudo os moradores na Rua da Felicidade, via que recebe grande parte dos detritos da região, o Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE//MA), encaminhou à Caema e à Prefeitura de São Luís ofício solicitando melhorias na coleta de água e esgoto da região. As demandas foram extraídas de relatório produzido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e Faculdade Pitágoras, parceiros do projeto Defensores do Saneamento.

Durante a vistoria, realizada em maio, alunos do curso de Engenharia Civil da Faculdade Pitágoras, sob a supervisão de técnicos do Crea/MA, visitaram diversas ruas do bairro identificando inúmeros problemas de esgotamento sanitário. “O maior problema se encontra na Rua da Felicidade, onde todo o esgoto e as águas pluviais são lançados diretamente numa vala existente no local, sem nenhum tipo de tratamento, o que causa enorme impacto ambiental”, destacou o Defensor Público Associado Alberto Pessoa Bastos.

As instituições têm até 10 dias úteis para emitir resposta, sob pena de serem acionadas judicialmente por meio de Ação Civil Pública, obrigando-as a fazer as respectivas obras de melhorias. No documento enviado à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e ao Executivo municipal, o Nudecon solicita a instalação de rede coletora de esgoto, que receba os resíduos através das caixas de inspeção de cada residência, bem como a construção de uma rede de drenagem profunda. Além disso, o esgoto deve ser destinado a uma estação de tratamento de efluentes mais próxima. Já as águas pluviais, segundo o estudo, podem ser lançadas no Rio Bacanga, pois são classificadas como águas de reuso. A prefeitura também deverá regularizar a coleta de lixo urbano na localidade que, segundo moradores, não está sendo realizada regulamente.

Fonte: Ascom DPE

30/06/2016 - Defensoria Pública da Bahia abre concurso público com cotas para negros e uso de nome social



A Defensoria Pública da Bahia (DPE-BA) publicou o edital para o concurso de defensor público nesta quarta-feira (29). O edital do certame foi aprovado pelo Conselho Superior da instituição. O concurso será realizado em quatro etapas: prova objetiva, prova discursiva de caráter específico, prova oral e avaliação de título. A Defensoria, pela primeira vez, vai destinar 30% das vagas para população negra, além de 5% para pessoas com deficiência. O concurso visa preencher 17 vagas e formar cadastro de reserva.

O concurso também aceitará nome social por travestis e transexuais. O valor da remuneração de um defensor público de classe inicial é de R\$ 20,4 mil. As inscrições deverão ser feitas pela internet entre os dias 6 de julho e 4 de agosto e o valor da inscrição é de R\$ 260,00. A primeira etapa do concurso está prevista para o dia 4 de setembro. Entre as exigências para concorrer a uma das vagas, está a comprovação de 3 anos de experiência jurídica na data da posse. Outra inovação do edital do concurso é a ênfase em matérias humanísticas como filosofia jurídica, sociologia jurídica e a aplicação da disciplina história da Bahia.

Para o defensor público geral, Clériston de Macêdo, com abertura do concurso, a instituição busca cumprir o que determina a Emenda Constitucional 80, “que é a interiorização da Defensoria Pública com mais defensores”.

30/06/2016 - CNJ lança programa para garantir assistência básica de saúde a presos



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, nesta terça-feira (28), o programa “Saúde Prisional”, com o objetivo de garantir um padrão sanitário e de assistência social mínimo às pessoas em situação de privação de liberdade, assegurando-lhes o acesso universal às ações de assistência básica à saúde. Entre as medidas previstas no programa estão a definição de protocolos para avaliação da condição de saúde na entrada e na saída de qualquer pessoa no ambiente prisional, ações para a prevenção de doenças e acesso a tratamentos de saúde. Também serão implantadas ações específicas para garantir a saúde de gestantes e seus filhos, bem como medidas terapêuticas aos presos com transtorno mental e dependentes de drogas.

De acordo com o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, o programa “Saúde Prisional” volta-se não apenas para a saúde dos presos, mas também de seus familiares e de toda a comunidade carcerária, inclusive os agentes penitenciários e suas famílias. *“Em um sistema superlotado com 600 mil pessoas, é claro que a higidez física é extremamente precária e a situação de saúde é calamitosa, com elevados índices de tuberculose, Aids e doenças sexualmente transmissíveis que acabam refletindo na própria sociedade em função de visitas íntimas de familiares”*, diz o presidente do CNJ. O ministro Lewandowski ressaltou que o programa pertence à série de ações iniciadas em sua gestão com objetivo de combater o estado inconstitucional de coisas do sistema prisional brasileiro, como as Audiências de Custódia, o Cidadania nos Presídios e o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU).

Protagonismo dos juízes

Lewandowski ressaltou que o programa “Saúde Prisional” confere maior protagonismo para os juízes de execução, que terão agora a incumbência de cuidar da saúde dos presos. *“Os juízes potencializarão nos espaços prisionais não apenas a rede que já existe do SUS, mas também a rede do sistema único de assistência social (SUAS)”*, diz o ministro. De acordo com o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF/CNJ), **Luís Geraldo Lanfredi**, o juiz vai ser o articulador das ações, partindo da perspectiva de que cada unidade prisional passa a ser um ponto referencial e geográfico em condições de poder integrar a rede tanto do SUS quanto do SUAS. *“O que se pretende é que os espaços prisionais possam ser qualificados para serem realmente um lugar adequado para o recolhimento de pessoas que tem direitos e dignidade, viabilizando o cumprimento das finalidades dos escopos da Lei de Execução Penal e da própria Constituição Federal”*, diz Lanfredi.

Triagem na entrada e saída

Uma das ações previstas no programa “Saúde Prisional” é a definição de protocolos para a entrada (triagem e acolhimento), o cuidado e a saída (desinstitucionalização) de qualquer pessoa no ambiente prisional, mediante avaliação de sua condição de saúde, como forma de garantir os encaminhamentos devidos em cada caso. De acordo com o assessor do DMF/CNJ Marden Marques Soares Filho, desde o início a sentença judicial, o preso deve passar necessariamente pelo acolhimento de saúde, chamada anamnese (diagnóstico inicial) em que sejam ofertados exames para saber se há algum tipo de agravo, além da oferta de imunização. “Hoje isso acontece muito pouco e não necessariamente o preso passa pela triagem de saúde, já indo diretamente para a cela”, diz Marques.

Saúde das mulheres e gestantes

Estão incluídas no “Saúde Prisional” orientações para atenção integral à saúde de mulheres, gestantes e mães em situação de privação de liberdade. Entre as medidas está, por exemplo, a obrigatoriedade da inclusão dessas mulheres nos sistemas de informação do câncer do colo do útero e de mama (SISCOLO) e de acompanhamento do programa de humanização no pré-natal e nascimento (SispreNatal). Também deverão ser criados fluxos de atendimentos especiais e prioritários, junto à rede de assistência social pública e demais órgãos de proteção, dos filhos das mulheres presas.

As previsões do programa embasam a resolução em elaboração pelo CNJ que vai estabelecer princípios e diretrizes para o acompanhamento das mulheres e gestantes presas, bem como seus filhos, com objetivo de impedir que esses sigam o caminho da criminalidade. *“Historicamente temos uma dívida em relação às mulheres no sistema prisional, e precisamos nos envolver mais nas questões que dizem respeito também a maternagem”*, diz Marques.

Presos com transtorno mental

O programa “Saúde Prisional” prevê a aplicação de uma série de medidas terapêuticas às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei e no tratamento dos dependentes de drogas. O programa prevê a construção de fluxos de acompanhamento dos processos de desinstitucionalização progressiva dos hospitais de custódia. De acordo com Marques, o objetivo é trazer o escopo da Lei n. 10.216 – a Lei Antimanicomial – escopo para dentro do sistema prisional, com a implantação de um modelo mais humanizado ao tratamento dessas pessoas.

Política prisional

O programa foi construído com base nas políticas do CNJ para o sistema prisional para o biênio 2015-2016, conforme a Portaria n. 16/2015, que determina o combate à cultura do encarceramento desnecessário e o estudo sobre as condições de saúde da população carcerária. O programa “Saúde Prisional” deve ocorrer por meio de parcerias entre o Poder Judiciário, o Poder Executivo e a sociedade civil, estando articulado em quatro eixos – “Universalização do Acesso à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade”, “Saúde das Mulheres Privadas de Liberdade”, “Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei”, “Indicador CNJ de fiscalização e monitoramento da dignidade humana”.

Fonte: Luiza Fariello / Agência CNJ de Notícias

30/06/2016 - Concurso DPE BA: Lançado edital com 17 vagas no cargo de Defensor Público

VII CONCURSO

DEFENSOR PÚBLICO

Foi divulgado nesta quarta-feira, 29, o edital do concurso da Defensoria Pública do Estado da Bahia (concurso DPE BA), que prevê o preenchimento de 17 vagas no cargo de Defensor Público de 1ª Classe. As inscrições poderão ser realizadas das 10h do dia 6 de julho de 2016 até às 14h do dia 4 de agosto de 2016, através do site da organizadora, a [FCC](#). A taxa é de R\$ 260,00.

Para concorrer, é necessário diploma de nível superior no curso de bacharelado em Direito, em escola oficial ou reconhecida, além de, na data da posse, comprovação de 3 anos de experiência jurídica.

A remuneração inicial do cargo será de R\$ 20.417,42 por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

O concurso DPE BA terá quatro etapas: Prova Objetiva, Prova Discursiva de caráter específico, Prova Oral e Avaliação de Título. As provas objetivas serão aplicadas na data prevista de 04 de setembro de 2016 e todas as etapas serão realizadas na capital, Salvador (BA).

A validade do concurso DPE BA será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

28/06/2016 - CNJ abre inscrições de cursos à distância para a sociedade



O Conselho Nacional de Justiça, por meio de sua plataforma de educação à distância, está oferecendo nove cursos gratuitos para a sociedade, como Gestão Documental no Poder Judiciário, Improbidade Administrativa e Direito da Infância e Juventude.

Voltado para iniciantes, o aprendizado é autoinstrucional, ou seja, sem tutor. São disponibilizados textos, vídeos e conteúdos interativos, além de fórum para troca de mensagens entre os participantes. Quanto à carga horária, o período varia de cinco a 30 horas. É permitido o acesso a apenas um curso por vez.

Acesse e se inscreva: <http://www.cnj.jus.br/formacao-e-capacitacao/cursos-abertos>

28/06/2016 - Estudo mostra que 90% das audiências de custódia tratam de crimes patrimoniais e drogas



Os crimes contra o patrimônio, como roubo, furto e receptação, e o tráfico de entorpecentes respondem por mais de 90% dos casos de prisão em flagrante registrados em São Paulo nos 10 primeiros meses de implantação das audiências de custódia. A constatação faz parte de uma pesquisa apresentada pelo diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) Hugo Leonardo, na última quinta-feira (23/6), no segundo dia do II Seminário sobre Tortura e Violência no Sistema Prisional e no Sistema de Cumprimento de Medidas Socioeducativas – Atuação do Poder Judiciário no Enfrentamento à Tortura, que acontece até esta sexta, no Supremo Tribunal Federal (STF).

A pesquisa mostra ainda que 95% dos presos em flagrante que passaram pelas audiências de custódia naquele período eram homens, 61,67% são negros e 75% dos detidos concluíram apenas o ensino fundamental. Ainda de acordo com a pesquisa, 80% dos presos declararam não ter nenhuma renda mensal ou ganhos entre um e dois salários mínimos. Além disso, apenas 4,93% dos presos em flagrante contaram com a presença de advogado na delegacia de polícia, no momento da lavratura do auto de flagrante delicto.

O estudo traz ainda dados importantes sobre a atuação dos órgãos de Justiça durante as audiências de custódia, no que diz respeito à verificação do tratamento dado ao preso após a prisão. Segundo a pesquisa, apenas 42% dos juizes que conduziram as audiências de custódia questionaram o preso sobre a ocorrência de tortura ou maus-tratos. O mesmo questionamento foi feito por promotores em apenas 1,36% dos casos e em 5,78% das audiências a pergunta partiu da defesa do próprio preso. “É escandaloso em uma audiência cujo propósito seja verificar justamente como se deu a prisão haver esse percentual de indagação a respeito desse tema”, partindo de

quem for, afirmou o diretor do IDDD. Em 5% das audiências, a iniciativa de falar sobre o tratamento recebido após a prisão foi do próprio preso.

Policiais na sala

O diretor do IDDD teceu comentários, ainda, sobre algumas rotinas adotadas pelos tribunais e que podem inibir o relato de casos de tortura e maus-tratos, como a presença de policiais nas salas durante as audiências de custódia. “É obvio que na presença de policiais esse relato de tortura ficará prejudicado”, afirmou. Há ainda situações em que, ao ouvir o relato de que houve maus-tratos, promotores advertiram o preso sobre a possibilidade de cometerem o crime de denúncia caluniosa. “É papel dos juízes, promotores e dos defensores evitar que esse tipo de influência externa ou forma de pressão iniba o relato de tortura e maus-tratos para que essas coisas venham às claras e possam ser evitadas”, disse.

Hugo Leonardo defendeu maior atenção nas audiências de custódia para a definição de mecanismos que permitam ao preso falar na presença de juízes, promotores e defensores sem medo. Segundo o diretor do IDDD, em São Paulo já estão sendo discutidos procedimento para aprimorar a forma como deve ser feita o encaminhamento dessas denúncias. “Na minha opinião, a audiência de custódia é um instituto que confere um maior empoderamento ao magistrado. Espero que os tribunais possam cada vez mais se adequar a essa nova realidade e aprimorar esse instituto, que é tão importante para coibir esse tipo de prática”, concluiu.

O Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, Luís Lanfredi, elogiou o trabalho de monitoramento feito pelo IDDD. “É uma pesquisa séria, que colheu os primeiros momentos da audiência de custódia, com todos os desafios e entraves trazidos por algo que é novo. De lá para cá, muita coisa já mudou e está se modificando. Estamos aprendendo a fazer e nos aprimorando todos os dias para realizar algo para o qual nunca fomos treinados. A Resolução 213 do CNJ e seus protocolos tem um papel relevante e está em condições de garantir uma atuação judicial qualificada nas audiências de custódia”, disse o magistrado.

Seminário

O 2º Seminário sobre Tortura e Violência no Sistema Prisional e no Sistema de Cumprimento de Medidas Socioeducativas tem por objetivo fortalecer a atuação e o engajamento dos juízes na prevenção, identificação e combate à tortura, em especial quando detectadas em audiências de custódia. A ideia do evento é oferecer oficinas para treinamento específico e detalhado dos juízes e para troca de conhecimento sobre as experiências de cada tribunal. O evento é promovido pelo CNJ em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), a International Bar Association (IBA), a Associação para a Prevenção da Tortura e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Fonte: Tatiane Freire/Agência CNJ de Notícias

28/06/2016 - Defensores Públicos Associados vencem jogo e estreiam novo uniforme



"Constantemente tem ocorrido jogos de futebol, gerando uma interação interpessoal e promovendo um momento de lazer, descontração e saúde, a exemplo do jogo ocorrido entre Defensores Públicos e Juizes na segunda feira, dia 27/06 na AMMA, oportunidade em que a Defensoria estreou seu novo uniforme, que foi adquirido com a participação da ADPEMA.

Após a partida que terminou com a vitória por 1x0 para a Defensoria, os jogadores encerraram a atividade com um bate papo descontraído."

28/06/2016 - Defensores Públicos Associados visitam as novas instalações da Apac em Viana



Os Defensores Públicos Associados titulares do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), em Viana, Bruno Borges de Carvalho e Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas, fizeram, na última quinta-feira (23), visita institucional às novas instalações da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), na cidade. Durante a incursão à unidade de ressocialização, os defensores explicaram que pretendem realizar um trabalho de educação em direitos direcionado aos reeducandos, bem como a distribuição de cartilhas abordando direitos, deveres, benefícios e aspectos principais da pena e de seu cumprimento.

Segundo o defensor público Carlos Eduardo Chagas, “quando o reeducando regressa para a sociedade, na maioria das vezes, não possui nenhuma perspectiva de vida. As oportunidades de reinserção na sociedade são mínimas, pois a mesma o trata de forma negativa, muitas vezes discriminando-o, tratando-o de forma preconceituosa, sem dar ao menos uma perspectiva de vida.”.

De acordo com Bruno Carvalho, “com esse trabalho conjunto, busca-se efetivar o principal caráter da pena imposta aos reeducandos que lá se encontram, o ressocializador e de transição para a reinserção à sociedade de forma mais humana e digna”.

Saiba mais

A Apac é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade.

Fonte: Ascom DPE/MA

[Ver edições anteriores »](#)



Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão
Rua Professor Pinho Rodrigues, nº 20, sala 311, Edifício Quartz, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP
65075-740
Tel./Fax: (98) 3199-6194
Cel: (98) 987583882
secretaria@adpema.com.br